



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 01.617.317/0001-34

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas.

Este estudo Técnico preliminar é embasado pela lei n° 14.133/21 que traz sua definição em seu art. 6° no seguinte inciso:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução** e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados **caso se conclua pela viabilidade da contratação**;

Elaborado conforme o disposto no §1° do art. 18° da lei supracitada e normas correlatas.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e turismo / Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB.

### 2. Descrição da necessidade.

A necessidade a ser atendida é garantir o acesso contínuo à educação para os alunos que residem na zona rural, proporcionando um deslocamento confiável até a sede do município durante o período escolar. Isso contribui para reduzir a evasão escolar, assegurando que todos os estudantes possam frequentar aulas sem barreiras criadas pela distância e pela ausência de transporte escolar.

O Município de Sapucaia-PA necessita contratar serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede pública de ensino residentes na zona rural durante o ano letivo, esse serviço é fundamental para garantir o acesso à educação de estudantes, ele visa facilitar o deslocamento dos alunos para o centro urbano assegurando que possam frequentar escolas de maneira segura e eficiente. Esse serviço deve ser organizado de forma otimizada, considerando a distância, segurança e custo para o município.

Entende-se que o serviço deverá ser contínuo devido à essencialidade e à necessidade pública permanente à Administração, considerando que a interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais. A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de frota de veículos suficientes para atender toda a demanda dos alunos da rede pública de ensino, sendo assim necessário a contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços no transporte de alunos, é um dever do Município proporcionar a prestação e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma a adoção de um sistema de transporte escolar se configura como a melhor solução para garantir que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade, promovendo benefícios que se entendem à esfera econômica, social e ambiental do município, com isso a implementação de um sistema de transportes escolar em áreas econômica, social e ambiental do município, com isso a implementação de um sistema de transportes escolar em áreas rurais é uma medida estratégica que atende às necessidades técnicas de acesso e segurança, ao mesmo tempo proporciona benefícios econômicos significativos para o município.

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

**Qualificação técnica e experiência :** Exigência de atestado de capacidade técnica ou experiência prévia na prestação de serviços de transporte escolar, de modo a comprovar que a empresa já executou atividades de complexibilidade similar.

**Requisitos técnicos dos veículos:** Os veículos utilizados devem estar em total conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do código de trânsito brasileiro (CBT).

Adequação dos veículos para o transporte seguro de crianças e adolescentes, com dispositivos de retenção apropriados (caderinhas e cintos de segurança) e condições de acessibilidade para alunos com necessidades especiais.

inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

Cintos de segurança em boas condições e para todos os alunos, de acordo com a legislação;

Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);

Apresentação diferenciada, pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, conforme legislação;

Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelhas extremidades da parte superior traseira;

Extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Limitadores de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 01.617.317/0001-34

abertura dos vidros corrediços de no máximo dez centímetros;

Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidentes

**Qualificação dos Condutores:** Carteira de condutor para transporte escolar emitida pelo DETRAN/PR, conforme Termo de Referência.

Comprovação de curso especializado primeiros socorros e procedimentos de emergência.

Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para o transporte de alunos;

Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;

Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no art. 329 do CTB; 7.

**Aspectos operacionais de segurança:** Planejamento detalhado das rotas, pontos de embarque e desembarque e horários, de forma a garantir a pontualidade e a segurança dos estudantes.

**Conforto e qualidade do serviço:** A solução contratada deve oferecer um serviço de transporte confortável e com qualidade, considerando o bem-estar dos estudantes durante o deslocamento.

#### 4. Levantamento de Mercado.

Dessa forma, como princípio para a realização da pesquisa de mercado, foi conduzida uma investigação detalhada para a futura contratação, utilizando o Portal de Banco de Preços ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br))

#### 5. Descrição da solução como um todo.

A presente proposta visa a implementação e manutenção de um sistema de transporte escolar eficiente, seguro e regular, destinado a atender alunos da zona rural que estudam na sede do município de Sapucaia. A solução como um todo contempla a contratação de veículos adequados, com motoristas capacitados e devidamente habilitados, garantindo o acesso à educação para estudantes que residem em localidades de difícil acesso ou distante da área urbana. A operacionalização do transporte escolar se baseia em um planejamento logístico que considera as rotas, a distância entre as comunidades rurais e as unidades escolares, o número de alunos beneficiados e a frequência das aulas. Os veículos utilizados devem estar em boas condições.

Além disso, o sistema de transporte escolar busca promover a inclusão social e educacional, reduzindo índices de evasão escolar e melhorando o desempenho dos alunos, ao garantir sua presença durante os deslocamentos é prioridade, sendo previstas medidas de monitoramento, manutenção preventiva e capacitação periódica dos motoristas.

#### 6. Estimativas Quantitativas a Serem Contratadas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/E QUIPAMENTOS.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	<b>LINHA AGAPITO:</b> <b>Saida:</b> Zé Derlan, Sr. Devair, Sr. Valmir, Sr. Dimilson, Sr. Chico Preto, vila Água Fria, Fazenda Igaraparã, Sr. Zé Branco. <b>Chegada:</b> Escola Municipal Padre José de Anchieta. <b>Periodo:</b> VESPERTINO; VEICULO A PARTIR DE 10 LUGARES; PERCORRENDO 102 KM/DIA; MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS = 2.244 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)	KM	22.440	R\$7,00	R\$157.080,00
2	<b>LINHA DELAIDE / CIDADE:</b> <b>Saida:</b> DELAIDE <b>Chegada:</b> Escola Padre Jose de Anchieta. <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 10	KM	8.800	R\$7,00	R\$61.600,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 01.617.317/0001-34

	LUGARES; 40 KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS = 880 KM/MÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)				
3	<b>LINHA AGROISA / CIDADE:</b> <b>Saida:</b> Sapucaia, Agroisa, Colonia Pré-Natal <b>Chegada:</b> Escola Padre Jose de Anchieta. <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 10 LUGARES; 60 KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS = 1.320 KM/MÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)	KM	13.200	R\$7,00	R\$92.400,00
4	<b>LINHA BOA ESPERANÇA:</b> <b>Saida:</b> Boa Esperança, Sr. Zé cotrim, Retiro São Lourenço, Sr. Zé Neto, Fazenda Morro Verde, Agroisa. <b>Chegada:</b> Escola Municipal Padre José de Anchieta. <b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 18 LUGARES; 107 KM/DIA MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS = 2.354 KM/ MÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)	KM	23.540	R\$7,95	R\$187.143,00
5	<b>LINHA RUA / CIDADE:</b> <b>Saida:</b> Escola Municipal Padre José de Anchieta <b>Chegada:</b> Núcleo de Educação Infantil <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 35 LUGARES; 93 KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS = 2.046 KM/MÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)	KM	20.460	R\$10,88	R\$222.604,80
6	<b>LINHA SAPUCAIA/GUEIROBAL:</b> <b>Saida:</b> Gueirobal <b>Chegada:</b> Sapucaia, Escola Pe José de Anchieta. <b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 35 LUGARES; 90 KM/DIA MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS = 1.980 KM/MÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)	KM	19.800	R\$10,88	R\$215.424,00
7	<b>LINHA CALIFORNIA:</b> <b>Saida:</b> Faz. California, Retiro Alabama, Retiro Sede, Retiro Las Vegas, Sr. Rafael. <b>Chegada:</b> Escola Padre Jose de Anchieta.	KM	16.720	R\$10,88	R\$181.913,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 01.617.317/0001-34

	<p><b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 35 LUGARES; 76 KM/DIA MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS = 1.672 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>				
8	<p><b>LINHA POSTO 70:</b> <b>Saida:</b> Fazenda Castanhal, Santa Barbara, Espírito Santo, Faz. Água Azul, Sr. Dionizio, Faz. Santa Helena, Sr. Lazaro, Posto 70, Faz. Triângulo, Retiro Curiângulo, Faz. 21, Faz. São Rafael 21, Faz. São Lucas, Retiro Santa Eliza, Sede Santa Eliza, Faz. Paraguantã, Faz. Santa Laura. <b>Chegada:</b> Escola Municipal Padre José de Anchieta. <b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES; 228 3,10KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS = 5.016 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>	KM	50.160	R\$14,07	R\$ 705.751,20
9	<p><b>LINHA FAZENDA COLORADO:</b> <b>Saida:</b> Sr. Adelmo, Retiro Pedra Branca, Retiro Santa Fé, Retiro Vera Cruz, Retiro Santa Cruz, Retiro Caçula, Retiro Taúba, Sede Faz. Colorado. <b>Chegada:</b> Escola Municipal Padre José de Anchieta. <b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES; 157,80 KM/DIA MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS POR MÊS = 3.471,60 KM/ MÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>	KM	34.716	R\$14,07	R\$ 488.454,12
10	<p><b>LINHA RIO VERMELHO:</b> <b>Saida:</b> sede Faz. Rio Vermelho, Retiro Missoure, Retiro Rio Vermelho, Retiro Florida, Retiro Miami, Retiro São Francisco, Retiro Nevada, Retiro Quamasa, Retiro Arizona, Retiro Texas. <b>Chegada:</b> Escola Padre Jose de Anchieta. <b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES; 144 KM/DIA MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS = 3.168 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>	KM	31.680	R\$14,07	R\$ 445.737,60
11	<p><b>LINHA SAO SEBASTIAO / SAPUCAIA:</b> <b>Saida:</b> Faz. SAO SEBASTIAO</p>	KM	33.000	R\$14,07	R\$ 464.310,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 01.617.317/0001-34

	<p><b>Chegada:</b> Escola Padre José de Anchieta <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES; 150 KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS POR MÊS = 3.300 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>				
12	<p><b>LINHA SERRINHA / SAPUCAIA:</b> <b>Saída:</b> Faz. SERRINHA <b>Chegada:</b> Escola Padre José de Anchieta <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES; 140 KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS = 3.080 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>	KM	30.800	R\$14,07	R\$433.356,00
13	<p><b>LINHA AGUA FRIA / SAPUCAIA:</b> <b>Saída:</b> Faz. AGUA FRIA <b>Chegada:</b> Escola Padre José de Anchieta <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO A PARTIR DE 35 LUGARES; 80 KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS POR MÊS = 1.760 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>	KM	17.600	R\$10,88	R\$191.488,00
14	<p><b>LINHA FLOR DA MATA / SAPUCAIA:</b> <b>Saída:</b> Faz. FLOR DA MATA <b>Chegada:</b> Escola Padre José de Anchieta <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES; 150 KM/DIA MEDIA DE 22 = 3.300 KMMÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)</p>	KM	33.000	R\$14,07	R\$464.310,00
15	<p><b>LINHA CACAU / SAPUCAIA:</b> <b>Saída:</b> CACAU <b>Chegada:</b> Escola Padre José de Anchieta <b>PERIODO:</b> MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO A PARTIR DE</p>	KM	8.800	R\$7,00	R\$61.600,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 01.617.317/0001-34

	10 LUGARES; 40 KM/DIA MEDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS = 880 KM/MÊS. (É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)				
16	<b>LINHA BONANZA/ RIO VERMELHO</b> <b>SAIDA:</b> Fazenda Bonanza <b>CHEGADA:</b> Fazenda Rio Vermelho ( sede) <b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 18 LUGARES; 60KM/DIA MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS POR MÊS= 1.320 KM/ MÊS(É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)	KM	13.200	R\$7,95	R\$104.940,00
17	<b>LINHA NEVADA/GUEROBAL</b> <b>SAIDA:</b> Retiro nevada <b>CHEGADA:</b> Assentamento João Canudo 2 (Gueirobal) <b>PERIODO:</b> VESPERTINO, VEICULO A PARTIR DE 18 LUGARES; 130KM/DIA MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS POR MÊS POR MÊS= 2.860 KM/ MÊS(É de responsabilidade da contratada: Veículo, Condução, Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)	KM	28.600	R\$7,95	R\$227.370,00
					Valor total:R\$ 4.705.482,32

**7. Estimativa do Valor da Contratação.**

Estima-se o preço do objeto em R\$: 4.705.482,32 (quatro milhões e setecentos e cinco reais, e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois reais) os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de Preços.

**8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.**

Considerando a importância e a obrigatoriedade da oferta de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino, especialmente aqueles residentes na zona rural, e visando assegurar a regularidade e continuidade dos serviços, torna-se necessária a contratação do transporte escolar por meio de parcelamento.

O parcelamento justifica-se pela natureza contínua do serviço, que se estende durante o ano letivo, acompanhando o calendário escolar estabelecido pela Secretaria de Educação. A contratação por parcelas permite maior previsibilidade orçamentária, facilita o controle da execução contratual.

Dessa forma, o parcelamento do transporte escolar é medida técnica e legalmente justificável, essencial para a boa execução do serviço público e para cumprimento do direito constitucional à educação.

**9. Contratações Correlata /ou Interdependentes.**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Prestador.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 01.617.317/0001-34

**10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.**

24 Serviços de locação de veículo tipo Ônibus. Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino estadual e municipal, no município de Sapucaia.

**11. Benefícios a serem alcançados com a contratação.**

A contratação de serviços de transporte escolar traz diversos benefícios que contribuem para a melhoria da qualidade do serviço, a segurança dos alunos e a eficiência da gestão pública. Entre os principais benefícios estão:

**Segurança aprimorada:** Ao contratar uma empresa especializada, garante-se que os veículos e os condutores atendam a todas as normas de segurança e regulamentações, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para os alunos..

**Qualidade e confiabilidade do serviço:** Com a manutenção periódica dos veículos e o treinamento adequado dos motoristas, o serviço de transporte escolar torna-se mais confiável, assegurando a continuidade e a regularidade do transporte dos alunos.

**Redução da evasão escolar:** Um serviço de transporte seguro e pontual favorece a frequência dos alunos, ajudando a diminuir os índices de evasão e contribuindo para o melhor desempenho escolar.

**Transparência e competitividade:** A realização de um levantamento de mercado e de processos licitatórios baseados em critérios técnicos e econômicos promove a justa competição entre fornecedores e evita sobrepreço, garantindo o uso racional dos recursos públicos.

Esses benefícios demonstram como a contratação adequada do transporte escolar não só eleva o padrão do serviço prestado, mas também fortalece a missão social e educacional da administração pública, beneficiando alunos, famílias e toda a comunidade escolar.

**12. Providências a serem Adotadas.**

A administração nomeará servidores para atuarem como Fiscal de contrato para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

**13. Possíveis Impactos Ambientais.**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos ocorre através de empresa contratada para o mesmo.

**14. Declaração de Viabilidade.**

A contratação de serviços de transporte escolar é viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico. Essa solução atende à demanda dos alunos da rede pública, especialmente em áreas rurais garantindo acesso contínuo, além disso reduz os custos e os riscos associados à manutenção de frota própria, promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e assegura o cumprimento das normas legais e vigentes.

Sapucaia – PA, 08 de maio de 2025

---

Leide Daiane de Oliveira Godinho  
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar